



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO/IFAL

RESOLUÇÃO Nº 115 / 2022 - CEPE/IFAL (11.21)

Nº do Protocolo: 23041.040620/2022-14

Maceió-AL, 05 de setembro de 2022.

Ratifica, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação e o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, ofertado pelo Campus Maceió do Ifal.

A SUBSTITUTA DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, órgão de caráter consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº. 2.970/GR/IFAL, de 20 de setembro de 2021, publicada no DOU de 22 de setembro de 2021, Seção 2, p. 19 e em conformidade com o Estatuto da Instituição.

Considerando o Processo nº 23041.038083/2022-42, de 17/8/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ratificar, *ad referendum* do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, a criação e o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Design de Interiores, ofertado pelo Campus Maceió do Instituto Federal de Alagoas.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na presente data, reproduzindo efeitos a partir do dia 23 de março de 2002.

(Assinado digitalmente em 05/09/2022 19:34 )  
MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA  
REITOR - SUBSTITUTO  
REIT (11.01)  
Matrícula: 1813640

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **115**, ano: **2022**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **05/09/2022** e o código de verificação: **19834bb1c8**